



Portaria Nº 00117838 de 22 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71423729	IVANETE ALVES DE SOUSA	Técnico universitário	SESAB	Executivo/Estado	14.07.1994	12.01.2005

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL, LICENÇA PREMIO E APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00118043 de 22 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFES.

Matricula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
71383102	MARILIA PINTO FEDERICO	21.10.2019	21.10.2024	1,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00118051 de 22 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorando ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFES.

Matricula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71507422	VANESSA DA SILVA VIEIRA	20.11.2019		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 44/2019 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 16 de outubro de 2019. Art. 1º - Aprovar as propostas de extensão referentes à modalidade sem financiamento do Edital de Extensão 017/2019, da seguinte origem: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA: Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH: Diálogos com a Filosofia - Paulo Gilberto Bertoni. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET: Atividades Colaborativas e Cooperativas em Educação - Claudinei de Camargo Santana; II Salão de Arte e Matemática - Claudinei de Camargo Santana. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH: As memórias do livro didático no Brasil. COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA - CGMED: Programa de Educação em Emergências; IV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia do Sudoeste da Bahia. COLEGIADO DE MATEMÁTICA - CCMAT: VIII Semana de Matemática - UESB/Jequié: Ensino de Matemática e Diversidade. LABORATÓRIO DE GEOCIÊNCIAS - LABGEOC: Paleociência na Escola: Itinerância e Aprendizagem. CENTRO DE ESTUDOS BIOLÓGICOS - CEBIO: Profilaxia de Doenças Parasitárias. DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DS I: Violência Contra Crianças e Adolescentes no Município de Jequié; A Odontologia na Identificação e Enfrentamento. DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DS II: Educar para prevenir: uma questão de saúde sexual e reprodutiva. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB: VIII Workshop de Genética, Biodiversidade e Conservação. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA: Encontro 20 anos Engenharia de Alimentos - UESB. COORDENAÇÃO DO MESTRADO ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CMEA: Temos Engenharia nos Alimentos!. NÚCLEO SAÚDE E BEM ESTAR - NUSBE: 80 Anos do Curso de Pedagogia: Movimento de Lutas e Resistências. Art. 2º - Aprovar os Relatórios Finais de Extensão, da seguinte origem: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX: Gestantes e Lactantes: Educação em saúde visando o uso racional de plantas medicinais - Edital 016/2018. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA: Proler/UESB: campus de Vitória da Conquista - Edital 016/2018; Curso de Revisão e Atualização em Direito Civil (Parte Geral) - Edital 016/2018; III Workshop de Marketing Crítico: o dilema entre a orientação para o mercado e a orientação para a sociedade - Edital 016/2018. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL: Língua Inglesa: Leitura e Interpretação de Texto - Chamada sem Financi-

amento 2018; Series of Lectures on EFL Teaching and Learning: 10th Edition (SolinEnglish) - Edital 016/2018; Singing Along 8 - Edital 016/2018; Communication Café 2018 - Edital 016/2018; Projeto Tupinambá 2018 - Edital 016/2018; Sing for Fun! - Edital 016/2018; Orientação em Morfossintaxe para Professores de Língua Portuguesa - Edital 016/2018. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET: I Semana Baiana de Computação Gráfica - Edital 243/2013; "V Simpósio de Pesquisa e Extensão em Grupos Colaborativos e Cooperativos"/"V Jornada de Estudos do GEEM: O trabalho na Escola" - Chamada sem Financiamento 2018. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH: III Seminário do Grupo de Pesquisa em Política e Gestão da Educação Básica - Edital 069/2017; Jornalismo literário como interpretação do cotidiano: uma introdução às hermenêuticas filosóficas gadamerianas - Edital 016/2018; Ciclo de debates em comemoração aos 10 anos de GePAD - Edital 016/2018. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN: Ações de Vigilância em Saúde na Comunidade de Quilombola do Oiteiro, Vitória da Conquista, Bahia - Edital 016/2018; Ações educativas sobre o cuidado com animais domésticos e de rua para promoção da saúde única - Edital 016/2018; Incentivo à Produção Agroecológica em Assentamentos do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (MTD) em Vitória da Conquista - BA - Edital 016/2018; A reinvenção do ensino de Ciências pela poesia e arte-educação - Chamada sem Financiamento 2016; Consumo de bebidas alcoólicas por jovens e adolescentes: um olhar da neurociência - Edital 016/2018; Profilaxia de Doenças Parasitárias - Edital 016/2018. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DG: Assessoria ao Ensino de Geografia na Educação Básica - Edital 016/2018; Sistema Informativo Geográfico - SIG: Conceitos, Potencialidades e Aplicações do TerraView - Chamada Sem Financiamento 2014 e 2015. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ: VII Semana de Agronomia - Edital 243/2013. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DH: Leituras da História do Brasil colônia: clássicos da Historiografia, Filmografia e Literatura - Edital 016/2018; Cultura, Complexidade e Formação Transdisciplinar - Edital 016/2018. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB: VII Workshop de Genética, Biodiversidade e Conservação - Edital 069/2017; I Seminário Integrado de Inclusão - Edital 016/2018. DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I: Violência Contra Crianças e Adolescentes no Município de Jequié: Caracterização e Enfrentamento - Chamada sem Financiamento 2018; Liga Acadêmica Qualidade do Sono - Edital 069/2017; I Seminário de Humanização de Jequié e III Seminário de Humanização do Hospital Geral Prado Valadares - Chamada sem Financiamento 2017. DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II: Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Aleitamento Materno - Edital 016/2018. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT: Laboratório de Divulgação Química do Sudoeste da Bahia - Edital 121/2011; Cuidados com estoque domiciliar de medicamentos - Edital 095/2016. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL: BrincaSol: Espaço de formação lúdica - Edital 016/2018; 60 e ASSISTE: Uma hora de puro espetáculo - Chamada sem Financiamento 2017. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHL: Ludoteca: Um Espaço de Práticas Interdisciplinares em Educação - Edital 016/2018; Proler/UESB: Campus de Itapetinga - Edital de Financiamento Interno 11/7/2009. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL - DTRA: I Workshop sobre Redação Científica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Edital 016/2018. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 16 de outubro de 2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RES. PORTARIAS

N.º 0694, 21/10/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o docente DIMAS OLIVEIRA SANTOS, cadastro nº 72001528, para, na condição de Assessor Especial da Reitoria no campus de Itapetinga, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do Campus Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2018.2. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 0698, 22/10/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.11077.2019.0015784-87, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores ELIANE MOREIRA LIMA DE ALMEIDA, cadastro nº. 72.308865, WILLIAM GALVÃO BARROS, cadastro nº. 72.493028, e DELANO DE OLIVEIRA SANTOS, cadastro nº. 72529836, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o furto do livro Interchanger INTRO Edition Teache's Edition, que estava sob responsabilidade da discente e monitora do Curso Livre de Inglês do Subprograma Desenvolvimento Acadêmico do Programa de Assistência Estudantil da UESB, Marina Salles da Matta Machado, conforme consta no Processo SEI nº 072.11077.2019.0015784-87, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa. Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N.º 0699, 22/10/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente CARLA PATRICIA NOVAIS LUZ, cadastro nº 72337728, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Biológicas, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 11/10/2019 a 09/10/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2019.

Nº 0700, 22/10/2019 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Planejamento Institucional - CPI, conforme consta no Processo SEI nº 072.7417.2019.0004322-12, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Executiva do Plano de Desen-



volvimento Institucional - PDI da UESB, até o exercício de 2025. MEMBROS TITULARES: ELINALDO LEAL SANTOS, cadastro nº 72.397209, lotado no Pró-Reitoria de Administração - PROAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista; ALEXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA, cadastro nº 093.814202, lotado na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista; ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, cadastro nº 72.428994, lotado no Programa de Pós-Graduação - PPG, Campus Universitário de Vitória da Conquista; SELMA NORBERTO MATOS, cadastro nº 72.426463, lotada na Assessoria Especial de Acesso e Permanência Estudantil e Ações Afirmativas - AAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; BENEDITO GONÇALVES EUGÊNIO, cadastro nº 72.433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista; INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE, cadastro nº 72.376293, lotada no Colegiado de Matemática, Campus Universitário de Jequié; FABIANY CRUZ GONZAGA, cadastro nº 72.615332, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga; MANUELLA LOPES CAJÁIBA, cadastro nº 72.445714, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, Campus Universitário de Vitória da Conquista; RUBENS JESUS SAMPALCO, cadastro nº 72.376880, lotado na Assessoria de Comunicação - ASCOM, Campus Universitário de Vitória da Conquista; CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI, cadastro nº 72.000608, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista; FÁTIMA MORAES GARCIA, cadastro nº 72.367810, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista; PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM, cadastro nº 72.444577, lotada na Coordenação de Planejamento Institucional, Campus Universitário de Vitória da Conquista; ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 72.334492, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga; GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO, cadastro nº 72.280342, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 30/07/2019; REGINALDO SANTOS PEREIRA, matrícula nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 09/08/2019. MEMBROS SUPLENTEs: FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES, cadastro nº 72.545056, lotada na Gerência Acadêmica - GA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; DAYANE DA SILVA BRITO, cadastro nº 72.552038, lotada na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista; BETÂNIA SILVA ARAÚJO, cadastro nº 09311597, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento - ASPLAN, Campus Universitário de Vitória da Conquista; MARIA NARLEIDE OLIVEIRA CASTRO, cadastro nº 72.445598, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação - PPG, Campus Universitário de Vitória da Conquista; ANA CAROLINA DE SOUZA DÓRIA, cadastro nº 72.444573, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação - PPG, Campus Universitário de Vitória da Conquista; ALLISIANNE KRYSSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO, cadastro nº 72.445581, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - Geac, Campus Universitário de Vitória da Conquista; JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ, cadastro nº 72.447243, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, Campus Universitário de Itapetinga; SILVANA OLIVEIRA BIONDI, cadastro nº 72.433280, lotada no Colegiado de Letras, Campus Universitário de Jequié; PAULO SÁVIO DAMÁSIO DA SILVA, cadastro nº 72.520630, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, Campus Universitário de Itapetinga; JAQUELINE BARRETO SANTOS, cadastro nº 72.447243, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista; EMANUELA SANTOS LISBOA, cadastro nº 72.539134, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM, Campus Universitário de Vitória da Conquista; MÁRCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO, matrícula nº 72.553529, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista; JOÃO PAULO SILVA SANTOS, cadastro nº 92.006054, lotado na Assessoria de Obras e Projetos - AOP, Campus Universitário de Vitória da Conquista; MARIA DEUSA FERREIRA DA SILVA, cadastro nº 72.370356, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, Campus Universitário de Vitória da Conquista; CARLOS FERNANDO FARIA LEITE, cadastro nº 72.307164, lotado na Coordenação de Planejamento Institucional, Campus Universitário de Vitória da Conquista; ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 72.370451, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié; NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA, cadastro nº 72.528916, lotada na Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - AAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 27/03/2019. Art. 2º - Competirá à Comissão Executiva as seguintes atribuições: I. realizar diagnósticos e análises de documentos legais e institucionais; II. coordenar, orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações, evento se etapas de elaboração do PDI; III. levantar dados internos por eixo temático para definição do contexto atual da UESB; IV. apresentar e encaminhar aos Grupos Temáticos (GTs) minuta parcial, por eixo temático, para discussão; V. promover discussões, estudar e revisar as minutas parciais; VI. organizar o documento final e enviar ao Conselho Universitário - CONSU; VII. acompanhar os resultados alcançados anualmente com a implantação do PDI 2020-2024. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nºs. 1710/2018 e 043/2019, publicadas, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/11/2018 e 08/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00116709 de 22 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72447110	HELENICE GONÇALVES REIS	Assistente Financeiro	01.06.2019	31.08.2019	92

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00117895 de 22 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSE DECIO DE LIMA, matrícula nº 72281402, para, em razão de férias no período de 07 de Outubro de 2019 a 05 de Novembro de 2019, substituir ROBSON RUBENS COUTO, matrícula nº 72399985, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 210 - DATA: 22/10/2019 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos a Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 13/2014 do CONSEPE.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 08 de novembro a 01 de dezembro de 2019.

LOCAL: Exclusivamente pelo e-mail ppgciflor.inscricoes@uesb.edu.br.

PÚBLICO ALVO: Poderão submeter-se ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Florestais candidatos(as) portadores(as) de diploma de Bacharel em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrícola, desde que seus currículos contemplem disciplinas pertinentes à área de concentração, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela Legislação Federal pertinente.

NUMERO DE VAGAS: 12 (doze) vagas.

PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório: Primeira etapa, constituída de duas avaliações: análise do Histórico da Graduação, com desempenho acadêmico e análise do Curriculum vitae; Segunda etapa, constituída de Entrevista Presencial ou online.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

EDITAL N.º 211 - DATA: 22/10/2019 - CONVOCAÇÃO DE APROVADA NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA (EDITAL 001/2018) O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Edital nº 001/2018, alterado pelas Portarias nº 0030/2018 e 0089/2018, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 0276/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 10, 12, 19/01/2018 e 24/02/2018, considerando o surgimento de vaga, em razão da rescisão do contrato a pedido da servidora Tamires Santana Peixoto, observando as necessidades dos serviços e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR a candidata VALCELENE AMORIM PEREIRA, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado para contratação sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), na função temporária de Técnico de Nível Superior/Jornalismo, Campus de Itapetinga, para comparecer, no período de 24 a 31 de outubro de 2019, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em uma das unidades de Recursos Humanos dos Campi da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, situadas nos endereços abaixo indicados, munida dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 12.3. do Edital 001/2018 e dos exames relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de contratação. - Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/nº - Bairro Jequeizeiro; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 - Bairro Primavera - Itapetinga - BA. Parágrafo Único - As Declarações indicadas na alínea "w" do item 12.3. do Edital 001/2018 poderão ser assinadas pelo convocado, no ato da entrega da documentação, através de formulário único, que será disponibilizado pelas unidades de Recursos Humanos. Art. 2º - Caso a candidata deixe de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato suplente. Art. 3º - A candidata convocada não poderá acumular cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto aqueles previstos no art. 177 da Lei 6.677/94, quando houver compatibilidade de horários, sendo que, no caso de um cargo de professor com outro técnico científico deverá atender o disposto no inciso II do art. 178 da mesma Lei. Art. 4º - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, a candidata será excluída do Processo Seletivo Simplificado, e, se já houver sido contratada, ficará sujeita à anulação da sua admissão na função temporária, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis. Art.5º - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>) e se torna parte integrante do presente Edital. Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Certificação Digital:
71 3116-2137



TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 072.4459.2019.0007917-82
PORTARIA GAB. REITORIA UESB Nº 0485/2019
OBJETO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA
Vistos, relatados etc.

Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação da Reitoria, autoridade competente para o julgamento.

Trata-se de sindicância instaurada para apurar desaparecimento de notebook da marca Lenovo B430 preto, nº de tomo 032.981, ocorrido durante a participação do *Campus* na 49ª Exposição de Itapetinga, no período de 14 a 19 de maio de 2019.

Processo formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes.

A Comissão Sindicante concluiu que não há elementos suficientes para atribuir responsabilidade pelo desaparecimento, sugerindo o arquivamento do Processo.

O Processo foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica, que exarou o Parecer nº 520/2019.

Pelo exposto, decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, determinando aos setores competentes que procedam à devida baixa dos bens.

Determino aos setores competentes que observem as recomendações sugeridas pela Comissão e, de acordo com a disponibilidade orçamentária, adotem as providências cabíveis, visando à implementação de métodos adequados à segurança e guarda dos equipamentos.

Determino, ainda, que sejam enviadas cópias do relatório da Comissão e desta decisão à Prefeitura de *Campus* de Itapetinga e à 1ª DT de Itapetinga-BA, que procedeu ao registro da ocorrência, visando, se for o caso, a subsidiar a investigação policial.

Dê-se ciência à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para os devidos fins.

Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Reitoria, 17 de outubro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Convênio n.º 032/2015 - UESB / JAIME CALHAU DE SOUSA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Convênio por mais 01 (um) ano, tendo como termo inicial o dia 21/10/2019 e termo final o dia 21/10/2020, conforme o constante no processo nº 072.11027.2019.0019458-52 (SEI-BA). Assinatura em: 10/10/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Resumo de Termo de COMPROMISSO/TERMO DE ADESÃO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO para realização de atividades como discente voluntário de extensão, firmado entre a UESB e os(as) discentes abaixo:

NOME	Vigência	Data de Assinatura
Evelyn Isley Bastos Ribeiro	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Mariana Felix Barbosa	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Steffany Pereira Brito	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Amanda D'Israel Silva Santos	01/09/2019 a 31/12/2019	19/10/2019
Layla Pinto Santos	01/09/2019 a 31/12/2019	09/10/2019
Anadir de Almeida Farias	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Angelle Matias Melo	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Emille Santos Souza	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Esther Aderno Souza	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Maíca Oliveira da Silva	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Marcela Rossi Ribeiro	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Rafaela Santos Souza	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Rebecca Calheira Barreto	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Micaela Leão De Sousa	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Sara de Jesus Santos	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Antônio do Carmo Moreira Neto	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Bruma Borges Nery	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Luan Vítor Santana Souza	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019
Yvina Santos Silva	01/09/2019 a 31/12/2019	04/10/2019

Objeto: a participação, livre e gratuita, do(a) bolsista para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de extensão.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 166 - Data: 22/10/2019 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA A TURMA 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB) encontram-se abertas. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 087/2014, alterada pelas Resoluções 46 e 48/2016, nas informações descritas na página do PPGECB na Internet <https://www.ecologiauesc.com/> e nas seguintes normas: 2. DAS INSCRIÇÕES: 2.1. As inscrições serão realizadas mediante

os seguintes documentos, período, horário e local: Período 23 de outubro a 20 de novembro de 2019 Valor Gratuito Horário Prazo máximo: 23h59min (horário local de Ilhéus) do dia 20 de novembro de 2019 Local Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECB: <https://www.ecologiauesc.com/> Documentos Instruções para organização dos documentos estarão disponíveis em tutorial no endereço eletrônico: <https://www.ecologiauesc.com/> Ficha de inscrição online preenchida, disponível na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.ecologiauesc.com/> O EDITAL UESC Nº 166/2019 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>

Portaria Nº 00118009 de 21 de Outubro de 2019

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Dotorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
73528824	EDUARDO DELCIDES BERNARDES	17.10.2019	07.10.2020	60,00

EVANDRO SENA FREIRE

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



Projetos Especiais:
71 3116-2808/2805



egba posto **sac**
SHOPPING DA BAHIA
Melhores preços, melhor qualidade
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- SERVIÇOS GRÁFICOS
- GESTÃO DOCUMENTAL*
- DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA*



CASA CIVIL



Contatos:

SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413
Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838
www.egba.ba.gov.br

*Os serviços de Gestão Documental e Publica Bahia devem ser solicitados à sede do empresa.

Agendamento:

www.sac.ba.gov.br